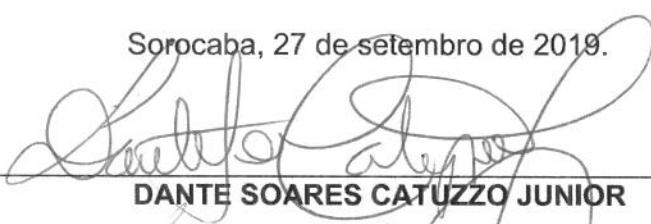
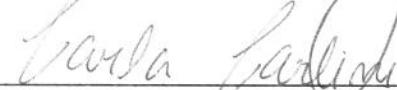


PROCURAÇÃO

DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 22.658.222-XSSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.633.568-71, e sua esposa **CARLA CARLINI CATUZZO**, brasileira, juíza, portadora do RG nº 27.727.237-0SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.423.428-97, residentes e domiciliados na Rua Mooca nº 250, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Rua Mooca nº 235 – lote 11 quadra “F”, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 27 de setembro de 2019.


DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR


CARLA CARLINI CATUZZO